



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Of. Nº 092/2025-CMVAT

Arroio do Tigre, 08 de abril de 2025.

**A Vossa Excelência o Senhor
Vanderlei Hermes
Prefeito Municipal
Arroio do Tigre – RS**

Assunto: encaminhamento de proposições.

Prezado Senhor,

1. Pelo presente encaminho a Vossa Excelência em anexo cópia de Ata, Pedido de Providência e Projetos de Lei aprovadas em Sessão Ordinária nº 1658, realizada no dia 07 de abril do corrente ano.

- [Ata Sessão Ordinária nº 1658;](#)
- [Projeto de Lei nº 055/2025;](#)
- [Projeto de Lei nº 059/2025;](#)
- [Projeto de Lei nº 060/2025;](#)
- [Projeto de Lei nº 061/2025;](#)
- [Projeto de Lei nº 062/2025;](#)
- [Projeto de Lei nº 063/2025;](#)
- [Projeto de Lei nº 064/2025;](#)
- [Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025;](#)
- [Pedido de Providência nº 002/2025;](#)
- [Pedido de Providência nº 003/2025.](#)

2. Salienta-se ainda, por determinação da Redação Final, que no Projeto de Lei nº 060/2025, na tabela constante do artigo 5º, o cargo de Secretário Municipal, classificado como padrão CC9, deve ter seu valor de vencimento ajustado conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.507/2024, que fixou os subsídios dos Secretários Municipais. Dessa forma, o valor deverá ser alterado para R\$ 8.018,30 (oito mil e dezoito reais e trinta centavos).

3. Em relação ao Projeto de Lei nº 061/2025, no artigo 1º, inciso II, recomenda-se a correção da redação, que apresenta erro formal, para o seguinte texto:

"II – 01 (um) Coordenador Cultural – 20 (vinte) horas;".

4. Por outro lado, queremos comunicar que a próxima Reunião Ordinária será realizada no dia 14 de abril de 2025, com início às 17 horas.

Atenciosamente,



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS


CARLOS JOCELI DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

